



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 2657/2008

Considerando a experiência profissional e académica do Licenciado Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves;

Considerando as atribuições do Centro Jurídico (CEJUR) consagradas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio;

1 — Nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, e do despacho de subdelegação de competências n.º 14 405/2005, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-adjunto do CEJUR o Licenciado Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, cujo currículo académico e profissional faz parte integrante do presente despacho e é publicado em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Nota curricular

Dados pessoais Nome: Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves

Data de Nascimento: 12 de Dezembro de 1980

1 — Formação Académica

Conclusão do Ensino Secundário e do Abitur na Escola Alemã de Lisboa — média final de 19 valores (1998);

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na menção de Ciências Jurídico-Políticas — média final de 18 valores (2003);

Frequência do curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — tese em preparação subordinada ao tema: Estatuto dos Titulares de Cargos Políticos;

Curso de Terminologia Jurídica Alemã na Hochschule Bremen (Juristische Fachterminologie), Agosto de 1999, com bolsa da DAAD (Deutscher Akademischer Austausch Dienst).

2 — Actividade Profissional

Assistente-Estagiário da Faculdade de Direito de Lisboa (desde Junho de 2004), nas áreas do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito do Ambiente, Direito da Cultura, Direito da União Europeia, Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado;

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (Março de 2005 a Março 2007);

Membro da Comissão Técnica do Programa Estratégico para a Qualidade e Eficiência dos Actos Normativos do Governo (Dezembro de 2005 a Março de 2006);

Leccionação de aulas e seminários em cursos breves e de pós-graduação:

— II, III e IV Cursos de Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito (ICJP-FDL) da Universidade de Lisboa (2005, 2006 e 2007) — módulo referente ao

Estatuto dos Eleitos Locais;

— Seminário Direito e Economia Florestal, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Maio de 2006) — comunicação sobre A lei de Bases da Protecção Civil;

— Seminário sobre Better Regulation, organizado pela Presidência do Conselho de Ministros e pela Representação da Comissão Europeia em Portugal (Lisboa, Outubro de 2006) — comunicação sobre Avaliação de impacto dos actos normativos em Portugal;

— Curso sobre a Feitura das Leis do Instituto Nacional de Administração (Oeiras, Novembro de 2006) — comunicações sobre O Teste Simplex e Audições no procedimento legislativo;

— IV curso de Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação do ICJPFDL (Abril de 2007) — módulos relativo ao Teste Simplex;

— Curso da Jurisnova da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa para técnicos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Social (Maio de 2007) — comunicação sobre Conceito e Aplicação do Teste Simplex;

• artigos publicados na Revista da Faculdade de Direito de Lisboa, Cadernos de Justiça Administrativa e em obras colectivas nas áreas do Direito Constitucional,

Direito da Educação, Sistemas Eleitorais, Ciência Política e Contencioso Administrativo.

3 — Outras actividades

Membro do Conselho Pedagógico, Conselho Directivo e Assembleia de Representantes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre 1999 e 2003 e membro da Assembleia da Universidade de Lisboa (1999-2001);

Vice-Presidente da Direcção da English Speaking Union — Portugal (desde 2000);

Membro do Fórum de Educação para a Cidadania (desde 2006);

Suplente do representante português no Conselho de Direcção do Instituto Europeu do Género (desde 2007).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 2658/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2006 à Associação Comercial do Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto, NIPC 501 066 225, para a realização do projecto “Encontros do Porto — 2006”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2659/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 e 2007 à Filmideia Audiovisuais, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 506389553, para a realização do Projecto Astros e Estrelas — Série de Documentários sobre Personalidades do Mundo dos Espectáculos em Portugal, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

17 de Janeiro de 2008. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2660/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 e 2007, à CNETRAL — Consultoria de Arte, L.ª, NIPC 506 897 958, para a realização do projecto “Anteciparte — 2006-2007”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do